



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

RESPOSTA DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Processo n. 19.30.1060.0000110/2022-83.

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DO **PREGÃO ELETRÔNICO N. 017/2022**, do tipo **MAIOR DESCONTO POR ITEM**, sob a forma de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, destinada a selecionar proposta mais vantajosa, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO A COTAÇÃO, RESERVA, MARCAÇÃO DE ASSENTOS, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS TERRESTRES E PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, BEM COMO A EMISSÃO DE SEGURO DE ASSISTÊNCIA EM VIAGEM INTERNACIONAL.**

Solicitante: ÉTICA TURISMO E RECEPÇÃO LTDA - pedido de esclarecimento

A empresa **ÉTICA TURISMO**, em 24/03/2022 às 16h22min, por meio de correio eletrônico solicita a esta Comissão os seguintes esclarecimentos:

Pergunta 01) O valor mínimo do Percentual de Desconto no Serviço de Agenciamento é correspondente à 15,83%?

Resposta 01) Sim.

Pergunta 02) A licitante poderá oferecer valor Percentual de Desconto menor que 15,83%?

Resposta 02) O critério de julgamento é o maior desconto por item, sendo o índice de 15,83% estipulado como o mínimo no edital.

Pergunta 03) Qual é o Percentual de Desconto da empresa que atualmente executam os serviços do objeto da presente licitação?

Resposta 03) 24,38%.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos através do E-mail: cpl@mpto.mp.br.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Azevedo Rocha, Pregoeiro**, em 25/03/2022, às 09:58, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0136329** e o código CRC **8FCC0972**.